MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 473 , DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Designa a Procuradora de Justiça **MARTA ALVES DA SILVA** como Coordenadora Administrativa Substituta das Câmaras de Coordenação e Revisão Reunidas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 4º, §2º da Resolução CSMPDFT nº 203, de 03 de setembro de 2015, que trata sobre o Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do *tabularium* nº 08191.058363/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 10 de março de 2020, a Procuradora de Justiça **MARTA ALVES DA SILVA** como Coordenadora Administrativa Substituta das Câmaras de Coordenação e Revisão Reunidas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA